



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os vereadores do PCP foram informados pelos trabalhadores do Departamento para o Direitos Sociais da intenção da Câmara Municipal em transferir o Departamento do Edifício do Campo Grande para as instalações da Rua da Boavista.

Esta é uma questão que tem sido discutida no seio dos trabalhadores e tem merecido uma ampla contestação por estes.

Segundo os próprios, esta mudança trará *“degradação do serviço público prestado às populações por perda de centralidade e de acessibilidade, de pouca ou nenhuma ligação a outras orgânicas e entidades, públicas e privadas.”*¹

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que preste as informações seguintes:

1. A confirmar-se a mudança, quais os critérios que estiveram na base desta decisão?
2. Há a garantia por parte do Vereador com a responsabilidade deste Pelouro que está assegurada a manutenção da qualidade da prestação do serviço nas novas instalações?
3. Que obras estão previstas para a adaptação do edifício da Rua da Boavista às especificidades não só de quem lá trabalha como de quem recorre ao Serviço?
4. É verdade que o polo da Boavista é provisório, sendo expectável que a Câmara possa num futuro próximo alienar esse património?

Lisboa, 23 de Maio de 2019

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves

¹ Ofício dos trabalhadores “Despejo dos serviços do Departamento para os Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa”